



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01286**

Bento Gonçalves, 09 de julho de 2026.

**À**  
**Giceli Flores**  
**Coordenador de Departamento**  
**Bloco Cirúrgico**

**Assunto:** ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PE 090.26 - SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

Prezada, bom dia

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste, apresentar os documentos de habilitação da empresa ESTERILIZARE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS LTDA, referente ao PE 090/2026 - SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, para análise e parecer da qualificação técnica, conforme subitem 6.1.4 do edital. Em tempo, verificar a conformidade do documento solicitado na alínea b), do subitem 6.1.4 do Edital.

Os documentos se encontram no seguinte caminho:

**PASTA PÚBLICA (:P) -> PE 090.26 - SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO**

Deste modo, aguardo o retorno, com maior brevidade, para prosseguimento do Certame e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Classif. documental*

00.01.01.01



Assinado com senha por CLEOMAR CORDEIRO CUNHA.  
Documento Nº: 207147-2010 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=207147-2010>



SEFINOFI202601286A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Finanças**

- assinado eletronicamente -  
Cleomar Cordeiro Cunha  
Agente de Contratação



Assinado com senha por CLEOMAR CORDEIRO CUNHA.  
Documento Nº: 207147-2010 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=207147-2010>





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Saúde

**DESPACHO SIGA Nº SMS-DES-2026/00981**

Bento Gonçalves, 09 de julho de 2026.

**DESPACHO**

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/01286, 09/07/26 - SEFIN.

Prezado,

Prezado, bom dia

Em atendimento à vossa solicitação, procedeu-se à análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa ESTERILIZARE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS LTDA., conforme subitem 6.1.4 do Edital.

Especificamente quanto à alínea "b", referente à Autorização de Transporte de Materiais emitida pela FEPAM, a empresa não apresentou a referida autorização, anexando, em substituição, documentação composta por consulta ao sistema da FEPAM e correspondência eletrônica, na qual é informado que, em razão de os produtos para saúde serem transportados previamente descontaminados, em conformidade com a RDC ANVISA nº 15/2012, a atividade não se caracteriza como transporte de cargas perigosas, motivo pelo qual informa estar desobrigada da respectiva autorização.

Dessa forma, sob o aspecto técnico, a justificativa apresentada é compatível com a natureza do objeto licitado. Entretanto, ressalta-se que não foi apresentado documento oficial emitido pela FEPAM formalizando a dispensa da autorização.

Verifica-se que a empresa atende aos demais requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital.

- assinado eletronicamente -

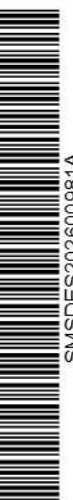
Giceli Flores  
Coordenador de Departamento

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por GICELI FLORES.  
Documento Nº: 207193-2010 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=207193-2010>



SMSDES202600981A